

## MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39.401-002

## LEI Nº 4.420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

## INSTITUI O DIA DO ADMINISTRADOR EM MONTES CLAROS.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Montes Claros, o "Dia do Administrador" a ser comemorado, anualmente, no dia 09 (nove) de setembro.

**Parágrafo único** – A data comemorativa instituída nesta Lei constará do calendário oficial de eventos do Município de Montes Claros.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros, 31 de outubro de 2011.

**Luiz Tadeu Leite** Prefeito Municipal

